



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal do Rio Grande**  
***Conselho Municipal de Educação***

ATA 29/2020

Aos vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte, reuniram-se, por videoconferência em virtude da Pandemia da COVID 19, os conselheiros Lisiane Kisner Silveira Torres, Rejane Magano , Tania T. Clarindo, Rita de Cássia Madruga de Souza, Rita Silva, Ana Garima Jacques, Ana Claudia Moraes Costa, Josiane Gonçalves, Melissa Osório Sousa, Tânia T. Clarindo, Bárbara Bauer Silva, Sandra Rejane de Ávila, Vinícius Kerscher da Silva, e a assessora técnica Jaqueline Micelle presididos pela conselheira Waléria Vargas. Ausentes, por motivo justificado, a secretária Lilian Xavier Machado. e as conselheiras Suzane Barros e Gionara Tauchen. A reunião começou com a leitura e aprovação da ata 28 \2020. A seguir, presidente relatou algumas divergências em relação ao calendário de retorno às aulas percebidas pelo grupo de estudo do mesmo, no que tange à Educação infantil e EJA. Os conselheiros então, passaram a fazer considerações a esse respeito relatando suas experiências com essa etapa e modalidade, fazendo também, proposições. A presidente comunicou ao Pleno que o estudo não está finalizado e solicitou aos conselheiros que façam uma análise mais detalhada e tragam-na para a próxima sessão do Pleno. A conselheira Ana Garima disse acreditar que a solução para os problemas apontados pelo CME em relação ao calendário de retorno às aulas deva estar contida de forma bem clara no Parecer sobre avaliação que o CME exarará. A conselheira Waléria entende que o problema apontado na Educação Infantil é grave e sugere a representante da Associação das Escolas de Educação Infantil do município, conselheira Rita Madruga, que faça uma reunião com o Secretário André e a coordenação pedagógica da SMEd para debaterem o assunto e posteriormente, trazerem para o Pleno. Os conselheiros decidiram por não colocarem nesta ata as considerações

realizadas sobre o calendário para que não gere expectativa na comunidade escolar, visto que as atas do CME são publicadas. Passando ao segundo ponto da pauta, a presidente informa a todos que a Diretora da Escola Paulo Freire solicitou adiamento de entrega do PPP e Regimento visto que esses documentos estão sendo reestruturados, o que foi aceito por todos. O terceiro ponto da pauta diz respeito aos processos das Escolas de Educação Infantil que estão tramitando na Secretaria de Educação e o conselheiro Vinícius informou que Superintendente Pedagógico da Secretaria, senhor Felipe Alonso, comunicou que o único processo que há na secretaria é o da Escola Passo a Passo. A conselheira Tânia informou que o Superintendente também explicou que a Escola Corujinha já entrou com processo naquela Secretaria e foi analisado pela assessoria da Educação Infantil da Secretaria, as quais sugeriram algumas mudanças e que, devido à Pandemia, o processo parou. A conselheira informa também, que a assessora Rafaela da SMEd quer saber se o pleno deste CME dará continuidade no processo da análise documental dos pedidos de novas autorizações para as escolas de educação infantil cujos processos estão na SMEd. A conselheira Rita Madruga acredita ser inviável dar segmento a essas análises, principalmente pelo número de crianças, um dos itens da resolução para Educação Infantil, do CME, e que é o item que mais traria problemas nesses processos. A assessora técnica informa que quando os processos contendo pedido de autorização para Educação Infantil dão entrada no CME, sofrem nova análise dos conselheiros e que a vista “in loco” às escolas somente são realizadas após a parte documental estar em conformidade com a legislação. A presidente, então, solicitou que a SMEd envie ao pleno esses processos e que não serão feitas vistorias nas escolas nesse momento. A conselheira Rejane entende que esses processos sejam analisados agora pelos conselheiros para que quando voltarmos à forma presencial, não seja difícil contemplar tanta informação. A conselheira Melissa acredita não ser justo com as escolas que querem se legalizar não terem seus processos analisados nesse momento e aponta incoerência nesses trâmites processuais, pois quando CME faz a fiscalização para autorização de funcionamento a escola, segundo orientação da assessoria da educação infantil da SMEd, já deva estar funcionando; sendo assim, todas as escolas abrem de forma ilegal e

isso gera confusão no processo. A conselheira Waléria informa que o Secretário André sugere que o CME faça algum documento para as escolas de Educação Infantil que tiveram sua autorização vencida durante a pandemia o que foi aceito por todos. Dessa forma, será encaminhado à escola documento informando da não possibilidade de renovação de autorização de funcionamento nesse período, visto que por Decreto da Prefeitura, não há aulas presenciais. A conselheira Bárbara encaminha solicitação do Diretor do Sesc ao CME, sobre o retorno às aulas presenciais que já ocorreu naquela instituição em alguns municípios, salientando que todos os protocolos estão sendo respeitados e que é possível sim retornar, visto que as crianças colaboram mais que os adultos com esses protocolos de segurança, principalmente com o uso de máscaras. Esgotada a pauta da reunião e não havendo mais nada a declarar, eu, Jaqueline Micelle, encerro a presente ata após lida e aprovada, será assinada por mim e pela presidente.

Jaqueline Micelle

Assessora Técnica do CME

Waléria Vargas Buseti

Presidente do CME